



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO FEDERAL



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Segurança Pública



Nome / Name  
**FIRMINO JOSÉ PEREIRA**

Nome Social / Social Name

Registro Geral-CPF / Personal Number  
**017.946.967-33**

Sexo / Sex  
**M**

Data de Nascimento / Date of Birth  
**19/08/1959**

Nacionalidade / Nationality  
**BRA**

Naturalidade / Place of Birth  
**BARRA DO JACARE/PR**

Validade / Expiry  
**INDETERMINADA**

*Firmino José Pereira*  
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

C10006871770



4582500414

Filiação / Filiation  
**SEBASTIANA DIAS PEREIRA**

**JOAQUIM JOSÉ PEREIRA**

Órgão Expedidor / Card Issuer  
**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ**

Local / Place of Issue  
**PARANACITY/PR**

Emissão / Issue  
**02/07/2025**

*Marcus Vinícius Da Costa Michelato*  
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature  
Diretor



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

458-25-00414



CONTA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE FIRMINO JOSE PEREIRA		MATRÍCULA 0794.9480	
ENDEREÇO R JOAO XXIII Q103 D14		NÚMERO 959	Nº LADO - Nº FRENTE

CEP 87.660-000	LOCAL PARANACITY
-------------------	---------------------

ROTEIRO DE LEITURA 101-10-01-000-33510	HIDRÔMETRO Y24SG2938443-4-1	CAT - RES - COM - IND - UTP - POP 015 001 - - - -
---	--------------------------------	--

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	16	16	16	0	16	
Nº Amostras Realizadas	16	16	16	10	16	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	15	16	16	10	16	

Conclusão: Foram solucionadas as amostras que nao atenderam a legislacao.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2024	PAGO											
2025	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO						

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTAIS
		AGUA	AGUA ESGOTO
RES Minimo	5		52,33

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3											
08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	06/25	
11	1	0	1	0	0	2	2	3	0	2	

DIAS DE CONSUMO 32	DATA LEITURA 15/07/2025	LEITURA ANTERIOR 5	LEITURA ATUAL 6	CONSUMO/m3 1	REFERÊNCIA 07/2025
-----------------------	----------------------------	-----------------------	--------------------	-----------------	-----------------------

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES 2	VENCIMENTO 01/08/2025
-------------------------------	---	--------------------------

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA 14/08/2025	ÁGUA 52,33	ESGOTO 0,00	SERVIÇOS 0,00	TOTAL 52,33
--	---------------	----------------	------------------	----------------

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR  
COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 4,36

-CONTRATO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA -  
-VALOR CR\$-60.000,00.-

Pelo presente contrato particular de VENDA E COMPRA DE DIREITOS, que entre si fazem de um lado como PROMITENTES VENDEDORES: -LIGIA ROSANGELA BARBOSA, do lar, casada em comunhão parcial de Bens com o Sr. -WALTER DO CARMO BARBOSA, comerciante, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados nesta cidade e Comarca de Paranacity-PR; e de outra parte como COM-PROMISSARIA COMPRADORA: -ANA VIRGINIA DE SOUZA LOPES, brasileira, solteira, do lar, capaz, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Paranacity, Estado do Paraná - tem entre si justos e contrados o seguinte:-

1ª-Clausula:-Os primeiros sendo senhores e legítimos possuidores dos direitos, a justo titulo livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus reais, inclusive hipotecas mesmo legais de: -O IMÓVEL URBANO, CONSTITUIDO PELA DATA DE TERRAS Nº-14-A-(quatorze -"A"), COM AREA DE 300,00-METROS QUADRADOS, DA QUADRA Nº-103(cento e três), DESMEMBRADA DA DATA DE TERRAS Nº-14, DE AREA MAIOR, CONTENDO UMA CASA RESIDENCIAL DE MADEIRA MEDINDO 30,00-M2., DA PLANTA GERAL DA CIDADE E COMARCA DE PARANACITY-PR.-SENDO 7,50-METROS DE FRENTE E FUNDOS - POR 40,00-METROS DOS LADOS.-

2ª-clausula:-O presente certo e ajustado desta venda e compra é de CR\$-60.000,00-(SESSENTA MIL CRUZEIROS REAIS) que é pago nesta data em moeda corrente nacional a qual os vendedores dos direitos contaram e acharam exato e transmitente desde já na pessoa da compradora todos os direitos, posse, ação, dominio e jus, que os mesmos exerciam sobre a parte da data de terras objeto deste compromisso.-

3ª-clausula:-Todas os impostos e taxas que estiverem em atraso até a presente data(caso haja) será por conta dos vendedores e todos os impostos e taxas que recaírem sobre o imóvel a partir desta data será por conta do comprador.-

4ª-clausula:-Todas as despesas com a escritura definitiva, (se caso poder ser feita) será por conta da promissária compradora -despesas essa de cisa, certidões, distribuição, lavratura e registro.-

001.02.079.0252. Doc. 001

5ª-clausula:-A compradora toma posse neste ato a titulo precário até a outorga da escritura definitiva que será assinada em seu nome ou de quem ela indicar, sendo que permanecerá no imóvel todas as benfeitorias já existentes e a compradora poderá fazer outras que achar conveniente.-

6ª-clausula:-Este compromisso particular de venda e compra é de caracter irrevogável e irretratavel e obriga não só seus assinantes, mas também seus herdeiros e sucessores, mesmo em caso de morte de uma das partes contratantes.-

7ª-clausula:-Os vendedores vendedores se compromete e responsabiliza a entregar a casa objeto deste compromisso até janeiro de 1994 livre e inquilinos e terceiros, casa essa que se encontra alugada em favor de terceiros.-

8ª-clausula:-As partes elegem o foro ou forum da Comarca de Paracity, Estado do Paraná - para resolverem as questões não entendidas amigavelmente.-

E por estarem justos e contratados me pediram para datilografar o presente em duas vias de igual teor para um só efeito que vai assinado pelas partes e duas testemunhas no final nomeadas.-

PARANACITY-PR., 28 DE outubro DE 1993.-

Ligia Rosângela Barbosa  
LIGIA ROSANGELA BARBOSA - VENDEDORA.-

Walter do Carmo Barbosa  
WALTER DO CARMO BARBOSA - VENDEDOR.-

Ana Virginia de Souza Lopes  
ANA VIRGINIA DE SOUZA LOPES-COMPRADORA.-

TESTEMUNHAS:-

Chatter Alia Mote  
Maria Neide Maia

Registro Civil, Títulos, Documentos  
e Registro Civil ou Pessoa Jurídica.

Rua Guilherme de Almeida 1160  
Fone (44) 3463-2476 - PARANACITY PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**ANA VIRGINIA DE SOUZA LOPES PEREIRA**

MATRÍCULA:

**0817110155 2016 4 00007 116 0001609 04**

Sexo

**FEMININO**

Cor

**PARDA**

Estado Civil e Idade

**Casada - 57 anos de idade (27.01.1959)**

Naturalidade

**Bom Jesus da Lapa, Bahia.\*\***

Documento de Identificação

**RG N° 13.511.049-3/PR**

Eleitor

**Sim**

Residência e Filiação

**Residente e domiciliada na Rua Papa João XXIII, 959, Centro, Paranacity-PR. Filha de Maria de Lourdes Pereira Lopes, já falecida.\*\***

Data e Hora de Falecimento

**Treze de novembro de dois mil e dezesseis, às 20h00.\*\***

Dia

**13**

Mês

**11**

Ano

**2016**

Local de Falecimento

**Hospital Municipal Dr. Santiago Sagrado Begga, Paranacity-PR.\*\***

Causa da Morte

**Causa indeterminada.\*\***

Sepultamento/Cremação

**Cemitério Municipal de Paranacity-PR\*\***

Declarante

**Everson Teodoro da Silva Santos**

Nome e Número de documento do Médico que atestou o óbito

**Dr. Antonio Granado da Mota Junior, CRM n° 18.824.\*\***

Data do Registro por Extenso

**Quatorze de novembro de dois mil e dezesseis.**

Dia

**14**

Mês

**11**

Ano

**2016**

Observações e Averbções

A falecida não deixa bens a inventariar. Deixa 02 filhos, sendo eles, Laís Cristina Lopes Pereira, 24 anos e Luiz Felipe Lopes Pereira, 17 anos. Deixa o esposo, Sr. Firmino José Pereira, conforme Certidão de Casamento do C.R.C de Paranacity-PR, n° 1580, fls. 124v°, Livro B/08. Foi apresentado o RG n° 13.511.049-3/PR, CPF n° 553.616.847-91, título de Eleitor da 91° Zona eleitoral de Paranacity, n° 058777260612. **Declaração de Óbito n° 19930148-4.** Os dados faltantes são ignorados pelo declarante. Isento de custas de acordo com a Lei n° 9.534/97. Registro no Livro n° 01 de Protocolo Geral sob n° 192/16.\*\*

Cartório de Registro Civil e Anexo

Juliany de Andrade Gonçalves

Oficial Designada

**PARANACITY - PARANÁ**

Rua Guilherme de Almeida, 1160.

CEP: 87660-000 - Fone (44) 3463-2476

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Paranacity em 14 de novembro de 2016.

Juliany de Andrade Gonçalves  
Oficial Designada

**FUNARPEN - SELO DIGITAL N° TpJMQ.Lwh4D.8GXUr , Controle: FUHRK.52yIo**

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

FUNARPEN AA 001466219 P

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

### DECLARANTE:

NOME: FIRMINO JOSÉ PEREIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: VIÚVO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 017.946.967-33	CPF: 017.946.967-33
ENDEREÇO: RUA PAPA JOÃO XXIII, Nº959, VILA PROGRESSO EM PARANACITY/PR	
TELEFONE: (43) 9 9639-5503 (44) 9 9876-6304	

**DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Paranacity - PR, 04 de agosto de 2025

### DECLARANTE

FIRMINO JOSÉ PEREIRA

*Firmino José Pereira*

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

### OUTORGANTE:

NOME: FIRMINO JOSÉ PEREIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: VIÚVO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 017.946.967-33	CPF: 017.946.967-33
ENDEREÇO: RUA PAPA JOÃO XXIII, Nº959, VILA PROGRESSO EM PARANACITY/PR	
TELEFONE: (43) 9 9639-5503 (44) 9 9876-6304	

**OUTORGADOS: ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

**PODERES:** Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Paranacity - PR, 04 de agosto de 2025

### OUTORGANTE

FIRMINO JOSÉ PEREIRA

+ 